



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO**

**EDITAL Nº 07/2024
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO**

A Direção Geral do IFRJ campus São Gonçalo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção para as coordenações dos cursos técnicos e de formação inicial integrados ao ensino médio.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo de seleção dos(as) coordenadores(as), e dos(as) substitutos(as) eventuais, dos cursos técnicos ou de formação inicial integrados ao ensino médio para um mandato de dois anos, contados a partir da emissão da portaria de nomeação.

1.2 Serão eleitas as chapas das coordenações dos seguintes cursos:

- a) Curso técnico em administração integrado ao ensino médio
- b) Curso técnico em química integrado ao ensino médio
- c) Curso técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio
- d) Formação Inicial em cuidador de idoso articulado ao ensino médio

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ser candidatos os docentes efetivos do IFRJ, em efetivo exercício, com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do cargo, através de inscrição em chapa eleitoral composta por coordenador(a) e substituto(a) eventual.

2.2.1 Poderão se candidatar à coordenação dos cursos os docentes efetivos em exercício nas atividades de ensino do referido curso no ano letivo vigente.

2.3 A candidatura será registrada junto à Direção de Ensino, através de um formulário eletrônico (Google Forms), a contar da data de divulgação do presente regulamento, mediante o preenchimento do mesmo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das chapas deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/BxAmSRUEoRyY1d9d6> a partir de 17/09/2024 até o dia 21/09/2024.

3.2 O deferimento das chapas e a divulgação das mesmas acontecerão no dia 23/09/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO**

**EDITAL Nº 07/2024
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO**

4. DOS ELEITORES

4.1 São eleitores habilitados a votar para os cargos de coordenação do curso os docentes efetivos do IFRJ, em efetivo exercício nas atividades de ensino do referido curso no ano letivo vigente.

4.3 Os docentes substitutos do IFRJ campus São Gonçalo não estão habilitados a votar nesta eleição;

4.4 O voto é facultativo aos eleitores habilitados e cada eleitor terá direito a apenas 01 (um) voto para cada coordenação.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido.

5.2. Os(as) candidatos(as) deverão seguir o período de campanha eleitoral determinado no cronograma em anexo.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será realizada por meio do SigEleição (<https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>).

6.2 A votação eletrônica será iniciada às 08h do dia 30/09/2024 e encerrada às 22h do dia 02/10/2024.

7. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A apuração será realizada, e encaminhada sua totalização, em ata através de e-mail institucional.

7.2 No caso de ocorrer empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver mais tempo de serviço no IFRJ.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO**

**EDITAL Nº 07/2024
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO**

7.3 Os recursos deverão ser formalizados junto à direção de ensino, via e-mail institucional, até o dia 04/10/2024, indicando os fatos que os justifiquem e os devidos fundamentos legais.

7.3.1 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no dia 05/10/2024.

7.4 Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada.

7.4 Após a apuração dos recursos, se houver, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e assinada pela direção geral do campus.

8. DA NOMEAÇÃO

8.1 A solicitação de nomeação será feita pela Direção do campus à DGP e ao Gabinete da Reitoria.

8.2 Caso o(a) candidato(a) eleito(a) não assuma o cargo, será chamado(a) o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela equipe de Direção, observando os regulamentos e a legislação em vigor.

São Gonçalo, 16 de setembro de 2024 .

Samuel Lopes Martins
Diretor-Geral Substituto do IFRJ campus São Gonçalo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO**

**EDITAL Nº 07/2024
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO**

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Atividade	Data
Divulgação do edital	16/09/2024
Inscrições das chapas	17 a 21/09/2024
Deferimento das chapas	23/09/2024
Campanha eleitoral	24 a 28/09/2024
Votação	30/09 a 02/10/2024
Divulgação dos resultados	03/10/2024
Recurso	04/10/2024
Divulgação do resultado após recurso	05/10/2024